



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AVENIDA VITÓRIA, 167

CEP: 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei nº 1279/2010

DATA: 21 de dezembro de 2010

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de uso de uma área de terras urbana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Termo de Cessão de Uso, de uma área de terras urbanas com 298,28m/2 (duzentos e noventa e oito metros quadrados e vinte e oito centímetros), que faz parte do Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 9, da Vila Palmeirinha, neste Município, constante da matrícula nº 21.899 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti de União da Vitoria.

Artigo 2º- A cessão de que trata o artigo 1º destina-se a atender a IGREJA DA MULTIFORME GRAÇA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob n.º 05.684.312/0001-66 Filial de Cruz Machado -Pr. e destina-se para construção de sua sede local.

Parágrafo primeiro: A referida área será cedida pelo prazo de 05(cinco) anos, podendo ser renovado por igual período desde que atendida a finalidade proposta, assim como, respeitados os critérios e condições postas junto ao Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo segundo - A entidade beneficiada deverá utilizar a área cedida através desta Lei no prazo máximo de 06(seis) meses a contar da data da publicação desta Lei, caso contrário será esta revogada automaticamente.

Artigo 3º - Caso haja dissolução e/ou cessação das atividades por período superior a 120(cento e vinte) dias, os bens construídos na referida área ficarão de posse do Município, excetuando-se situações de força maior, tais como intempéries, acidentes de grande porte, interdição judicial, e similares.

Artigo 4º - Demais condições serão estabelecidas no Termo de Cessão a ser firmado entre as partes.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 21 de dezembro de 2010.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal